



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 185/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
GEOVAN DA CRUZ SANTOS,
Chefe de Divisão – CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 65% (sessenta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **GEOVAN DA CRUZ SANTOS,** portador (a) do CPF nº 080.XXX.XXX -71, Chefe de Divisão – CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE AGOSTO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal